Portaria 06/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde à seguinte servidora:

I. Ariadna Zonta Rodrigues, Assistente de Informática, por 02 dias a contar de 22 de Janeiro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 16 de Janeiro de 2015.

Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá